



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS – EDITAL Nº 005-2014 - CONVITE Nº 001-2014.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (presidente), Angélica do Carmo Facco e Aeane Picolotto, designados pela Portaria nº 109, de 09 de janeiro de 2014, incumbidos de abrir os envelopes 02-proposta da licitação, modalidade Convite nº 001/2014, Edital nº 005/2014. Iniciada a sessão, foi procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada, sendo rubricada e examinada e os preços lançados no sistema informatizado de Licitação, sendo que, a empresa Momoli Almeida Ltda apresentou os seguintes valores unitários, para o item 01, R\$ 73,00; para o item 02, R\$ 60,00; para o item 03, R\$ 45,00; para o item 04, R\$ 25,00; para o item 30, R\$ 30,00; para o item 06, R\$ 30,00; para o item 07, R\$ 25,00; para o item 08, R\$ 60,00; para o item 09, R\$ 85,00; para o item 10, R\$ 65,00; para o item 11, R\$ 15,00; para o item 12, R\$ 20,00; para o item 13, R\$ 70,00; para o item 14, R\$ 43,00; para o item 15, R\$ 85,00; para o item 16, R\$ 30,00; para o item 17, R\$ 30,00; para o item 18, R\$ 50,00; para o item 19, R\$ 25,00; para o item 20, R\$ 150,00; para o item 21, R\$ 30,00. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade das propostas com as especificações do Edital e que os preços das propostas válidas guardam conformidade com os preços orçados pelo Município, considerando, ainda, que a Lei Municipal nº 2425, de 27 de novembro de 2007, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal o site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br), e o quadro mural situado no Centro Administrativo Municipal, conforme atesta a publicação de fls. 26 e 44. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação classifica a empresa Momoli Almeida Ltda, em 1º lugar. Tendo em vista a classificação antes apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa Momoli Almeida Ltda apresentou os seguintes valores unitários, para o item 01, R\$ 73,00; para o item 02, R\$ 60,00; para o item 03, R\$ 45,00; para o item 04, R\$ 25,00; para o item 30, R\$ 30,00; para o item 06, R\$ 30,00; para o item 07, R\$ 25,00; para o item 08, R\$ 60,00; para o item 09, R\$ 85,00; para o item 10, R\$ 65,00; para o item 11, R\$ 15,00; para o item 12, R\$ 20,00; para o item 13, R\$ 70,00; para o item 14, R\$ 43,00; para o item 15, R\$ 85,00; para o item 16, R\$ 30,00; para o item 17, R\$ 30,00; para o item 18, R\$ 50,00; para o item 19, R\$ 25,00; para o item 20, R\$ 150,00; para o item 21, R\$ 30,00. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaqueline da Silva Zanini  
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco  
Comissão de Licitação

Aeane Picolotto  
Comissão de Licitação